

Estudo Técnico Preliminar 298/2024

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

Trata-se de processo para **aquisição móveis de cozinha e lavanderia** - visando o atendimento das necessidades básicas dos funcionários das Secretarias de Planejamento e Governo.

A aquisição se justifica-se pela iminente mudança do local de trabalho e atendimento das secretarias já citadas, com novo layout, bem como da necessidade de renovação e substituição de alguns dos equipamentos existentes que foram transferidos para outros prédios locados desta prefeitura.

Apresentamos as seguintes descrições:

1 Gabinete de cozinha : medidas 1,80x0,60x0,70 - Desenho técnico em anexo.
Com um 1 gaveteiro e 4 portas com prateleira suspensa - Material: MDF ou MDP

1 Móvel para suporte do microondas medidas: 0,80x0,60x1,50m - Desenho técnico em anexo.
2 portas + nicho para suporte do microondas - Material: MDF ou MDP

1 Armário 'multiuso' p/ lavanderia - Desenho técnico em anexo.
medidas: 0,80x0,40x2,00 com 2 portas - Material: MDF ou MDP

1 Armário p/ dispensa medidas: 1,80x0,40x2,10m - Desenho técnico em anexo.
4 portas - Material: MDF ou MDP

Medidas: largura x profundidade x altura

Os bens objeto desta contratação são caracterizados como permanentes,.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

O prazo de vigência da contratação é de 30 dias contados da assinatura a partir da emissão da Nota Fiscal dos equipamentos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	DAVID MENDES DE ARAUJO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Forma de Pagamento: Não haverá parcelamento, na entrega, o pagamento será realizado em até 28 (vinte e oito) dias após a emissão da Nota Fiscal

Prazo de entrega: Em 10 (dez) dias úteis após comunicação do AF, a Nota Fiscal deverá ser enviada por e-mail patrimonio@jaguariuna.sp.gov.br, para aceite

Endereço de entrega: Prédio Comercial localizado na Rua Maranhão n 166, Jardim Bela Vista, Jaguariúna / SP, - CEP: **13911-416**

Horários de entrega - Horário: 08h às 12h e das 13h às 16h30 (Segunda à Sexta-Feira) - a ser avisado com antecedência a Secretaria de Planejamento

Aquisição de equipamentos móveis para serem usados durante todo tempo de locação do prédio, e que serão ainda transferidos para o novo paço municipal, que está em fase de desenvolvimento

5. Levantamento de Mercado

Identificação das soluções de mercado (produtos, fornecedores, fabricantes etc.) que atendem aos requisitos especificados:

Visando verificar as soluções de mercado, foi realizada pesquisa com outros órgãos da Administração Pública observando os requisitos similares ao pretendido, onde identificamos dentre outras as informações a seguir:

Para a contratação foram feitas cotações em empresas de fornecimento dos produtos da região e pesquisa eletrônica no Painel de Preços.

A metodologia foi escolhida buscando-se refletir a realidade do mercado regional para o fornecimento dos itens, ao mesmo tempo em que considera aquisições públicas semelhantes, resultando assim em valores adequados para a competição e vantajosidade econômica da contratação.

6. Descrição da solução como um todo

Aquisição dos móveis para serem usados durante todo tempo de locação do prédio, e que serão ainda transferidos para o novo paço municipal, que está em fase de desenvolvimento.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A demanda foi embasada em levantamento realizado pelos setores dos departamentos envolvidos, com base na situação de alguns bens que se encontram nas unidades.

Será adquirido uma unidade de cada item.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Conforme orçamentos levantados, o valor estimado para a aquisição dos bens é de R\$ 1642,06

Recebimento

O recebimento deve ser feito por algum funcionário da Secretaria de Planejamento - Endereço de entrega: Prédio Comercial localizado na Rua Maranhão n 166, Jardim Bela Vista ,Jaguariúna / SP, - CEP: 13911-416

Forma de pagamento

Forma de Pagamento: Não haverá parcelamento, na entrega , o pagamento será realizado em até 28 (vinte e oito) dias após a emissão da Nota Fiscal

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Os materiais serão entregues na totalidade de cada item no prédio locado, localizado à rua Maranhão nº 166, por algum funcionário da Secretaria de Planejamento, que fará a conferência, e dará entrada na nota fiscal junto ao departamento de almoxarifado desta prefeitura.

Não haverá parcelamento na entrega ou na solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não possui contratação por esta secretaria

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação é feita de forma inesperada e urgente, devido a necessidade de desocupação do prédio atual, conforme relatório da defesa civil nº 01/2023, a qual constatou que o imóvel onde encontra-se instalado o paço municipal é INSALUBRE, e orienta a desocupação imediata do mesmo.

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: Secretaria de Planejamento urbano

II) Fonte de Recursos: 01-Tesouro

III) Elemento de Despesa: Equipamento e Material Permanente

12. Resultados Pretendidos

Entre os benefícios diretos e indiretos que se almeja com estas aquisições, destaca-se:

- Evitar futuras aquisições emergenciais por meio de dispensa de licitação;
- Melhorar o atendimentos nos respectivos setores com e a qualidade de vida de seus servidores.
- Promoção de um maior suporte logístico para as atividades rotineiras;

13. Providências a serem Adotadas

Os materiais adquiridos serão recebidos, conferidos e controlados pelas Secretarias de Planejamento junto a equipe do Almoxarifado Central de Suprimentos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Dada a natureza dos itens que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente o atendimento aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Declaramos viável a contratação

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: declaro como viável

DAVID MENDES DE ARAUJO

assistente de gestao

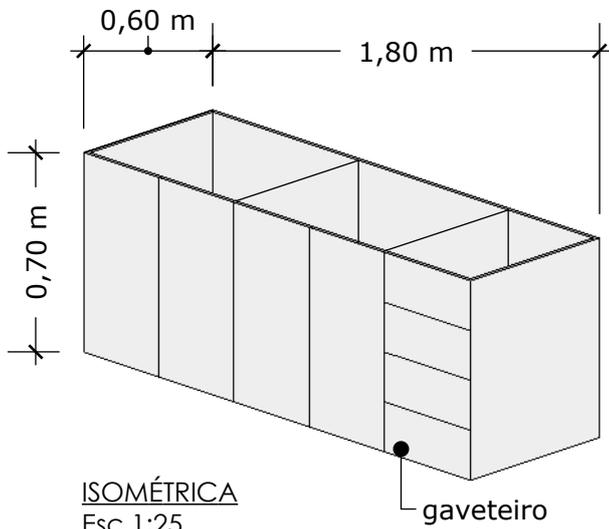
Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

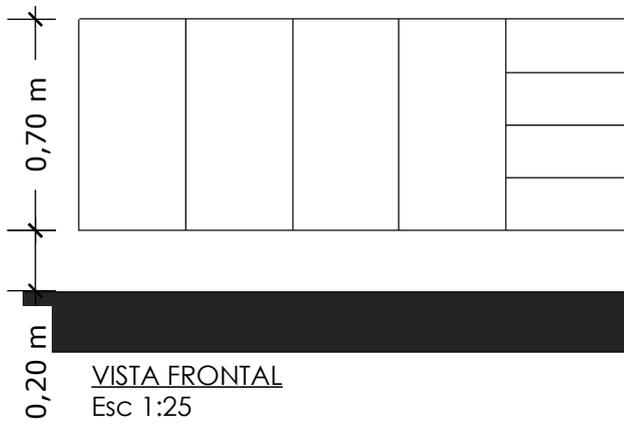
- Anexo I - Anexos - Desenhos Técnicos dos Móveis.pdf (365.86 KB)

Anexo I - Anexos - Desenhos Técnicos dos Móveis.pdf

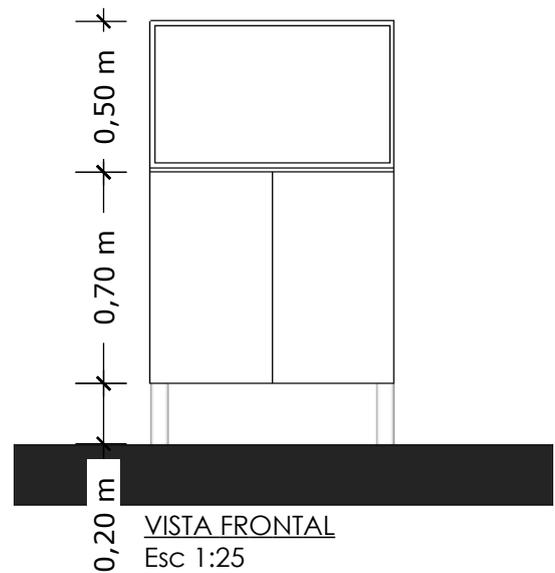
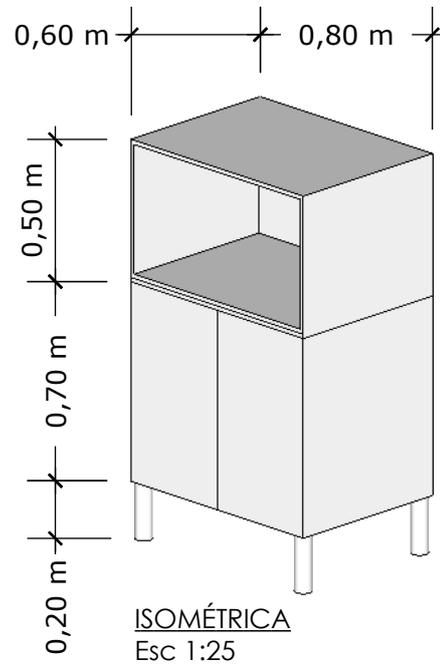
GABINETE COZINHA



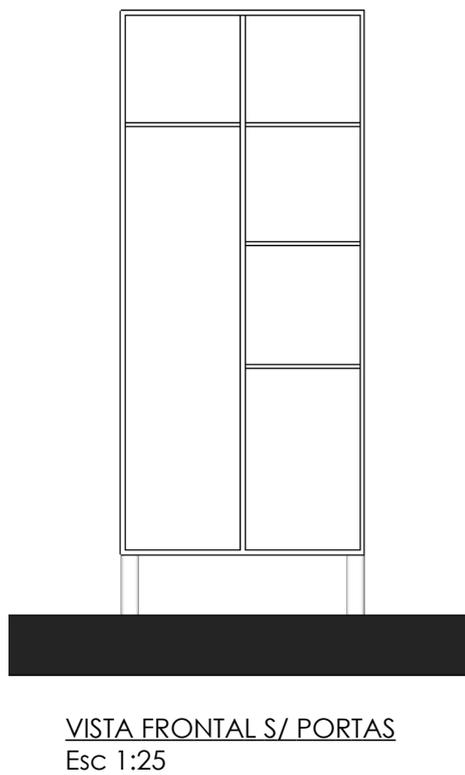
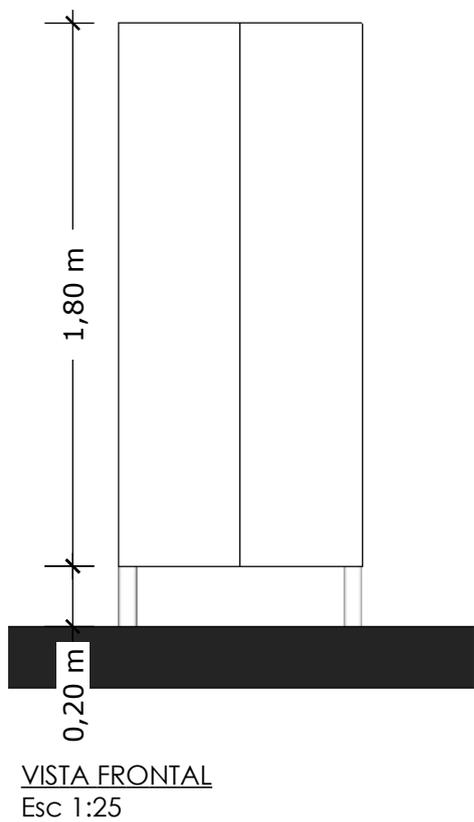
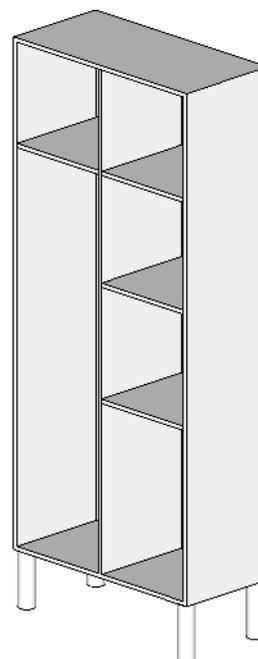
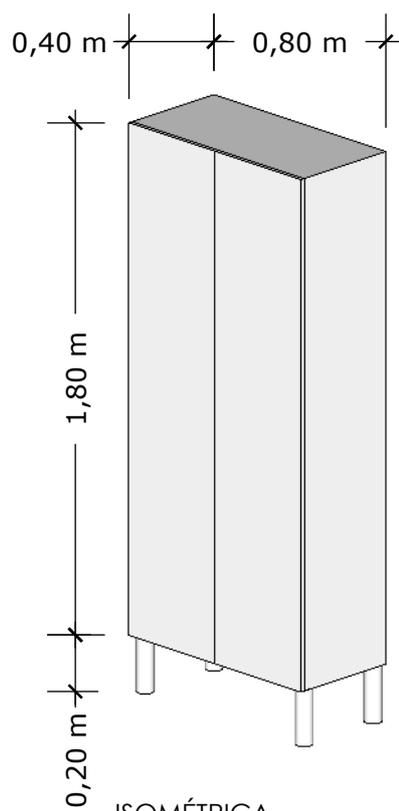
ISOMÉTRICA
Esc 1:25



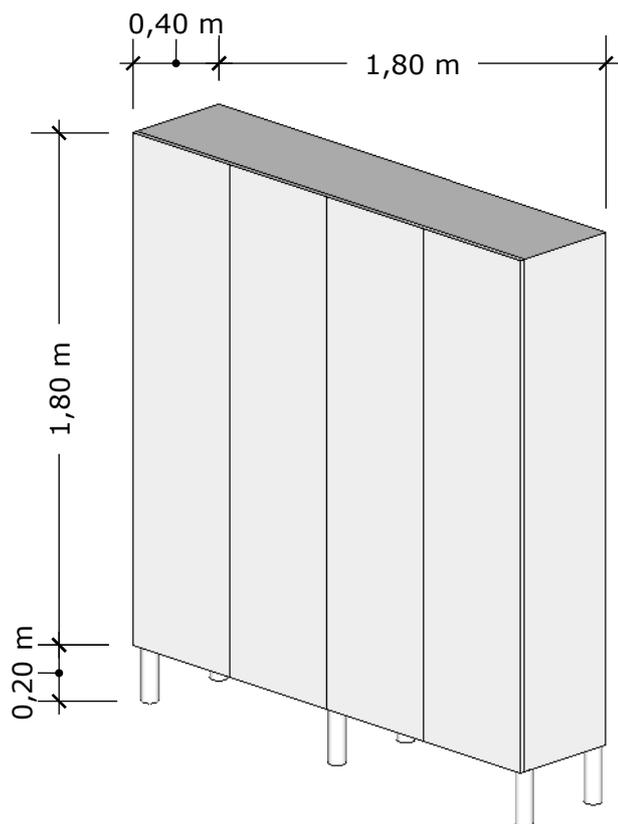
MÓVEL MICROONDAS



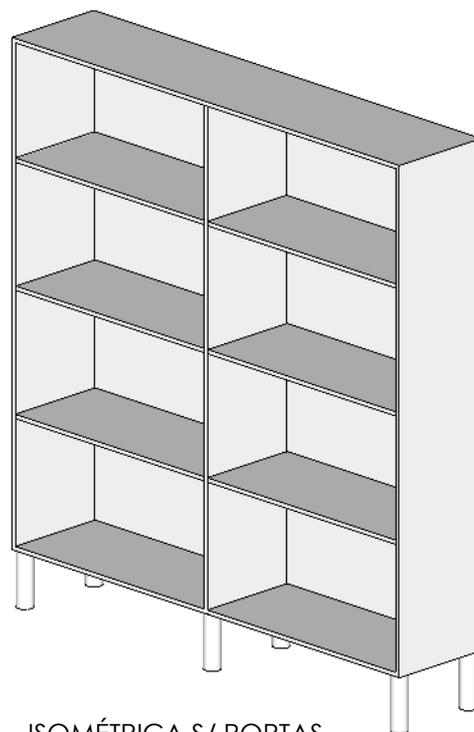
ARMÁRIO MULTIUSO P/ LAVANDERIA



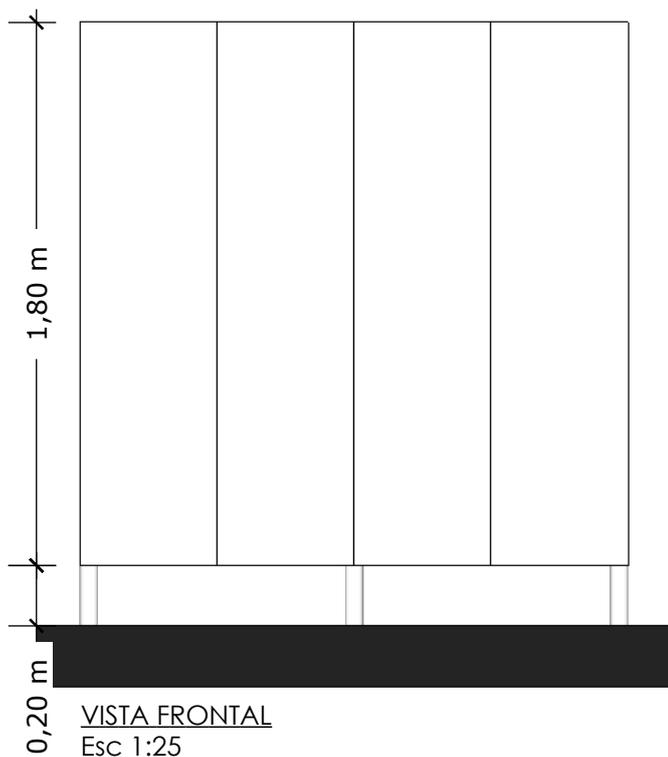
ARMÁRIO DISPENSA



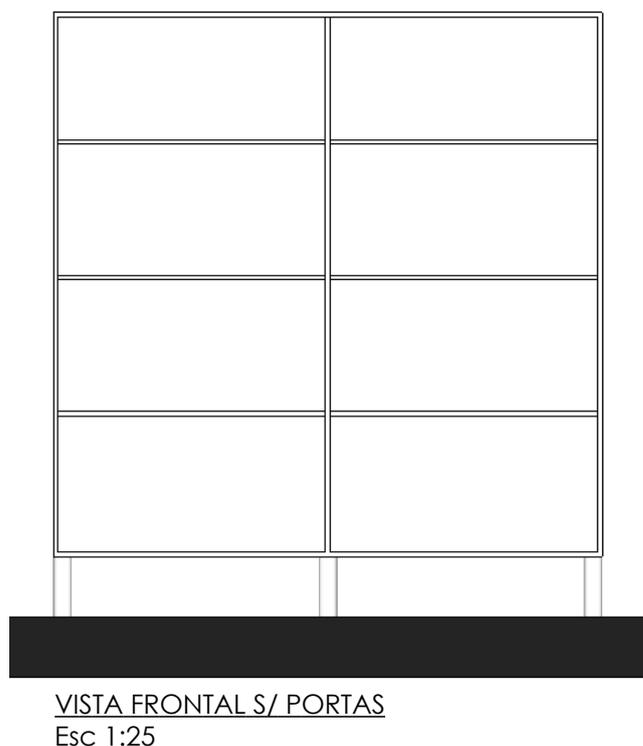
ISOMÉTRICA
Esc 1:25



ISOMÉTRICA S/ PORTAS
Esc 1:25



VISTA FRONTAL
Esc 1:25



VISTA FRONTAL S/ PORTAS
Esc 1:25